

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 142, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 34/25 e nº 35/25, de 10 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de realizar visita *in loco* para avaliação de pedido de flexibilização de jornada dos servidores da Secretaria dos Departamentos do Centro Multidisciplinar de Angicos, no *campus* Angicos/RN, no dia 11 de fevereiro de 2025, com ônus para esta universidade.

I - Gilcilene Lélia Souza do Nascimento – matrícula Siape nº 1854638; e

II - José Flávio Timóteo Júnior – matrícula Siape nº 1695692.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de

fevereiro de 2025.

